

PORTARIA Nº. 280/2017, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento
a PREVIPORTO Servidores efetivos com
Licença Saúde do Município de Porto
Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR PARA PREVIPORTO OS
FUNCIONARIOS COM LICENÇA SAÚDE.**

- **ROSIMEIRE LEITE DAMASIO** – matricula 240 e 280, período de 04/09/2017 a 04/11/2017.
- **ZILMA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO** – matricula 302 e 262, período de 09/10/2017 a 09/04/2018.
- **JOSIAS PINTO DE MIRANDA** – matricula 38, período 19/10/2017 a 19/10/2017.
- **Erivaldo DE CAMPOS** – matricula 167, periodo 20/09/2017 a 20/11/2017.
- **MARIA ALINE PREXEDES DA SILVA** – matricula 1294, período 11/09/2017 08/11/2017.
- **ALINE BARBOSA DE FREITAS** – matrícula 1305, período 01/10/2017 a 01/01/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal